



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.837 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PRAZOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO, A PEDIDO DO INTERESSADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 220, combinado com o artigo 15, ambos do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015),

DECRETA:

Art. 1º Nos processos administrativos do Poder Executivo em que a parte ou o interessado for advogado(a) ou assistido por este(a), o curso do prazo processual será suspenso, a pedido, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

Parágrafo único. O pedido de que trata o "caput" deverá ser encaminhado ao órgão competente do Poder Executivo, por petição escrita e firmada pelo(a) advogado(a), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do início do período indicado neste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3533-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. LUCAS FERNANDES ALBERTO,

registro nº 34.554-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3531-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CARLOS AUGUSTUS MAUA, registro nº 35.384-7, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 19 de junho a 31 de dezembro de 2017, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3530-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCELO CLÁUDIO CORTEZ MATHIAS, registro nº 21.047-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL